

# E D I T A L

## DESIGNAÇÃO DE TRABALHADOR PARA SERVIR DE OFICIAL PÚBLICO

*(Alínea b) do n.º 2, do artigo 35.º e n.º 2 do  
artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)*

**Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:**

**TORNA PÚBLICO** que, por seu despacho registado sob o n.º 4154, em 20 de outubro de 2021, designou o trabalhador para servir de oficial público, de acordo com as disposições supramencionadas e nos seguintes termos:

### **"DESIGNAÇÃO DE TRABALHADOR PARA SERVIR DE OFICIAL PÚBLICO.**

Nos termos da alínea b) do número dois do artigo trigésimo quinto e número dois do artigo quinquagésimo sétimo, ambos da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, designo para servir de oficial público, para lavrar todos os contratos e subscrever os documentos nos termos da lei, bem como para lavrar as atas da Câmara Municipal, o Chefe da Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro.

Nas suas faltas e impedimentos será substituído pela Coordenadora Técnica da Subunidade de Expediente e Arquivo, Maria Olinda Duarte Simões Batista.

À reunião da Câmara Municipal para conhecimento.

Divulgue-se."

A Câmara Municipal tomou conhecimento deste despacho na primeira reunião de funcionamento realizada no dia 21 de outubro de 2021.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal [www.cm-carregal.pt](http://www.cm-carregal.pt)

E eu,  
Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 27 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara,

Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz.